



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 07/2013 de 19 de abril de 2013.

Dispõe sobre a proposição de alteração do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; e na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa de no mínimo 1/3 (um terço) dos representantes da CIES Estadual/CIB-TO (Art. 13 Regimento Interno),

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 19 de abril de 2013, na sala 05 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposição de reformulação do Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Sumy
Suzilene
Elthon
Iranis
Amândio
Jhu
BRANCO
1
maria
Acot
Harold